



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 178/2018

Relator: VALMIR DIONIZIO – PSD

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) junto ao Orçamento da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Verifica-se que a presente proposta tem por objetivo criar dotações orçamentárias para pagamento de sentenças judiciais, na forma solicitada pela própria Fundação, nos termos do Ofício nº 160/2018 da Diretoria Executiva, cuja cópia segue apensa ao projeto.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

